

TERMOS E CONDIÇÕES DO CARTÃO TICKET SIMPLE

AVISO LEGAL

A Bnext Electronic Issuer, E.D.E., S.L. é a emissora do Cartão de Pagamento Ticket Simple ("Cartão de Pagamento" ou "Cartão de Pagamento Ticket Simple") e é responsável pela prestação dos serviços de pagamento associados à execução das transações realizadas com o Cartão de Pagamento. A MSL Edge Ltd. atua como gestora do programa e processadora de pagamentos. A MSL Hub, S.L. atua como distribuidora dos serviços de pagamento.

A Ticket Restaurant de Portugal S.A. é a empresa especializada em soluções de benefícios para colaboradores e atua como subdistribuidora comercial do programa em Portugal. A Ticket tem uma conta de pagamento aberta na Bnext EDE e, em execução de um acordo celebrado entre a Ticket Restaurant de Portugal S.A. e o seu empregador, instruiu a Bnext EDE a emitir um Cartão de Pagamento em seu nome. Os presentes termos e condições regulam a forma como deve utilizar o Cartão de Pagamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE MOEDA ELETRÓNICA E DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO COMPETENTE

A Bnext Electronic Issuer, E.D.E., S.L. ("Bnext EDE") é uma instituição de moeda eletrónica que opera sob a supervisão do Banco de Espanha, em conformidade com o disposto na Lei 21/2011, de 26 de julho, sobre moeda eletrónica ("Lei da Moeda Eletrónica"), com sede social na Calle López de Hoyos n.º 135, 1.ºC, 28002, Madrid (Espanha), número de identificação fiscal B88463534, registada no Banco de Espanha com o número 6717 e no Registo Mercantil de Madrid, no Volume 39.853, Fólio 132, Página M-707.986, 1.ª inscrição.

A Bnext EDE atua como emissora do programa.

A MSL Hub, S.L. ("MSL Hub") é uma empresa espanhola, com número de identificação fiscal B22810600 e sede social na Calle Oquendo, 23 Pta. 5, 28006, Madrid (Espanha). A MSL Hub, S.L. ("MSL Hub") é uma empresa registada no Reino Unido com o número de registo 14295449, com sede social em First Floor, 48 Chancery Lane London WC2A 1JF, Reino Unido.

Conforme explicado, a MSL Hub atua como distribuidora dos serviços de pagamento da Bnext EDE e a MSL Edge é a gestora e processadora de pagamentos do Programa Ticket Simple.

A Ticket Restaurant de Portugal S.A. ("Ticket") tem domicílio na Estrada Nacional 249-1, freguesia de Venteira, concelho da Amadora, Lisboa, Portugal, com o número de registo 500423849. A Ticket distribui os cartões e disponibiliza a App enquanto subdistribuidora para a prestação dos serviços de pagamento. A Ticket abriu uma conta de pagamento na Bnext EDE e solicitou à Bnext EDE a emissão de um Cartão de Pagamento Ticket Simple em seu nome.

O presente documento estabelece um conjunto de obrigações que assume enquanto titular, mas não o constitui como cliente da Bnext EDE.

2. INTRODUÇÃO

O seu Cartão de Pagamento Ticket Simple é emitido pela Bnext EDE a pedido da Ticket, em execução de um acordo celebrado entre a Ticket e o seu empregador. A MSL Edge gere o Programa Ticket. A Ticket detém a conta na qual é depositado o saldo disponível no seu Cartão. O seu empregador determina a forma como pode utilizar o seu Cartão e a Ticket instrui a Bnext em conformidade com essa determinação.

Os presentes termos e condições (as "CGU do Cartão") regem as obrigações que deve cumprir enquanto titular do Cartão e, conjuntamente com a Política de Privacidade (que pode consultar aqui).

Não obstante o acima exposto, os Serviços de Pagamento estão exclusivamente disponíveis através da App publicada pela Ticket (a "App"). Ao aceder à App, ficará igualmente sujeito a (i) os Termos e Condições da App gerida pela Ticket (disponíveis aqui) e (ii) a Política de Privacidade da Bnext EDE e a Política de Privacidade da Ticket (disponíveis aqui).

Não é possível aderir ao Cartão de Pagamento Ticket se o seu empregador não tiver solicitado um cartão para si. Para solicitar um Cartão de Pagamento Ticket, deve ter mais de 18 anos de idade e ter sido contemplado com esse Cartão de Pagamento pelo seu empregador, que contrata com a Ticket.

Importante: Ao aceitar as presentes CGU do Cartão, garante à Bnext EDE que as informações fornecidas durante o registo são verdadeiras. Está também a reconhecer que a Bnext EDE lhe forneceu previamente informações claras, adequadas, completas e atualizadas para que possa tomar uma decisão informada sobre a adesão ao Cartão de Pagamento Ticket Simple. Pode consultar as presentes CGU do Cartão a qualquer momento na App, consultar a cópia em PDF que recebeu no seu e-mail quando aderiu ao Cartão Ticket Simple, ou solicitar as informações e condições exigidas pelo Real Decreto-Lei 19/2018, de 23 de novembro, sobre serviços de pagamento e outras medidas financeiras urgentes (a "LSP").

Tenha em atenção que não ativaremos o seu Cartão até que a Bnext EDE possa verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas suas políticas internas.

Tenha em atenção que a língua utilizada para comunicação com a Bnext EDE é o português.

Se tiver alguma dúvida, não hesite em contactar-nos através do número de telefone 210 420 300 ou por e-mail para apoio@ticket.pt.

3. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

3.1 CARTÃO DE PAGAMENTO TICKET SIMPLE

3.1.1 Conceito

O cartão de pagamento com a marca Ticket Simple emitido pela Bnext EDE é um cartão físico ou virtual (quando disponível) (doravante "Cartão de Pagamento"), que lhe permite obter bens e serviços profissionais em determinados estabelecimentos que aceitem cartões Mastercard® e disponham também de um terminal de Ponto de Venda (POS), desde que tanto o valor monetário disponível como as categorias de bens e serviços que podem ser adquiridos com o Cartão de Pagamento sejam determinados pelo empregador do titular, que, para esse efeito, emitirá as instruções relevantes à Ticket, que por sua vez instruirá a Bnext em conformidade.

O Cartão de Pagamento permite-lhe igualmente efetuar compras online (quando disponível), desde que o site que acede aceite este método de pagamento, caso em que ficará sujeito às condições aí estabelecidas. Para efeitos de clareza, o Cartão de Pagamento não pode ser utilizado para levantar numerário em caixas automáticos.

O seu Cartão de Pagamento estará restringido à utilização em determinados MCCs (Códigos de Categoria de Comerciante) do esquema Mastercard por parte da Ticket e do seu Empregador, consoante a finalidade para a qual recebe o cartão de pagamento (Educação, Saúde, etc.).

O seu Cartão de Pagamento será configurado para utilização na aquisição de categorias específicas de bens e/ou serviços. Cada uma dessas categorias estará associada a uma carteira virtual dedicada com um limite de despesa definido. A configuração do Cartão Ticket Simple e a atribuição de tais limites serão efetuadas pela Bnext EDE de acordo com as instruções da Ticket, em conformidade com as instruções fornecidas pelo seu empregador.

3.1.2 Titularidade

A Bnext EDE é proprietária dos Cartões de Pagamento que emite de forma nominativa. O titular será a Ticket, enquanto detentora da conta de pagamento. O titular, enquanto pessoa singular, será apenas o beneficiário do Cartão Ticket Simple. Isto significa que todos os fundos despendíveis através do Cartão de Pagamento Ticket Simple são propriedade da Ticket e o titular não tem qualquer direito sobre esses fundos.

3.1.3 Emissão do Cartão de Pagamento Ticket Simple

O Cartão é emitido pela Bnext EDE por instrução da Ticket. Pode solicitar a ativação do seu Cartão de Pagamento através da App.

Qualquer transação efetuada com este Cartão de Pagamento ficará refletida no histórico de transações do Cartão de Pagamento, disponível e visível na App. A conta de pagamento está associada ao Cartão de Pagamento e a outros meios eletrónicos, de modo que qualquer transação efetuada através desses meios ficará refletida na conta de pagamento associada detida em nome da Ticket.

Se solicitar um cartão de substituição, consente expressamente que as despesas relativas a esse cartão adicional sejam debitadas em resultado das transações efetuadas com esses cartões adicionais.

3.1.4 Validade do Cartão de Pagamento Ticket

O Cartão de Pagamento virtual ser-lhe-á emitido de imediato. O Cartão de Pagamento físico será enviado para a morada indicada pelo seu empregador.

O Cartão de Pagamento será válido até ao último dia do mês impresso no mesmo.

O Cartão de Pagamento renovado será emitido com um novo número de cartão, mantendo as condições de utilização e o saldo disponível.

Dentro do período de validade do Cartão de Pagamento, a Bnext EDE pode invalidá-lo e rescindir as CGU do Cartão com justa causa e com aviso prévio, sempre que possível, ou logo que possível a seguir, ou por instrução da Ticket ou da MSL em nome da Ticket, a seu critério.

3.1.5 Transações

Deve sempre utilizar o Cartão de Pagamento em conformidade com as instruções e regras estabelecidas nas presentes CGU do Cartão, e em cumprimento de toda a legislação aplicável.

Cada transação será registada pela Bnext EDE (através da MSL) e poderá aceder à informação (i) através da App, e (ii) contactando-nos para o seguinte endereço de e-mail: apoio@ticket.pt.

Todas as transações presumir-se-ão validamente efetuadas com base na fatura, no recibo do leitor de cartão, no registo eletrónico e/ou nos terminais de autorização de transações, na leitura da sua banda magnética ou chip eletrónico, ou em qualquer outro meio de identificação estabelecido a qualquer momento pela Bnext EDE, mesmo que não lhe seja exigida a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação pessoal ou assinatura.

Estas transações serão eficazes salvo prova em contrário pelo simples registo da transação nos ficheiros informáticos da Bnext EDE e da MSL.

3.1.6 Limites do Cartão de Pagamento

O valor das transações que podem ser efetuadas com o Cartão de Pagamento estará sujeito, em todos os momentos, a um duplo limite que compreende: (i) o total de fundos disponíveis no Cartão, e (ii) os fundos disponíveis em cada uma das carteiras virtuais relevantes, cada uma sujeita aos respetivos controlos de despesa e limites pré-definidos. Tais controlos e limites são configurados e programados pela Bnext de acordo com as instruções da Ticket, em conformidade com as instruções fornecidas pelo seu Empregador, salvo se existirem outros limites mais restritivos estabelecidos pela Bnext EDE para determinadas transações por razões operacionais ou de controlo. Pode verificar os limites do seu Cartão de Pagamento na App.

A Bnext EDE (através da MSL) reserva-se o direito de bloquear a utilização do Cartão de Pagamento sem aviso prévio por razões objetivamente justificadas relacionadas com a segurança do Cartão de Pagamento, suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do Cartão, ou sempre que solicitado pela MSL ou pela Ticket.

3.1.7 Sistema de Salvaguarda

A Bnext EDE é uma instituição de moeda eletrónica. Todos os saldos dos titulares estão associados a uma conta aberta na Bnext em nome da Ticket. O montante total desses saldos é depositado numa instituição de crédito, o Banco Inversis, S.A., numa conta aberta em nome da Bnext EDE (a "Conta de Salvaguarda"). O saldo da Conta de Salvaguarda é intocável e indisponível para a Bnext EDE e o Banco Inversis, S.A., e os fundos nela depositados estão completamente separados dos restantes fundos da Bnext EDE. A Conta de Salvaguarda faz parte do serviço de proteção de clientes exigido por lei.

3.1.8 Ordens de pagamento

Autoriza expressamente a Bnext EDE (através da MSL) a registar as transações efetuadas com o seu Cartão de Pagamento após ter dado o seu consentimento. Considera-se que deu consentimento para a transação quando esta foi efetuada através de qualquer um dos métodos disponibilizados pela Bnext EDE (por exemplo, número do cartão ou PIN). No entanto, pode retirar o seu consentimento a qualquer momento antes da data de irrevogabilidade referida nos Artigos 36.º e 52.º da LSP, se aplicável ao seu caso.

A Bnext EDE (através da MSL) receberá as ordens de pagamento iniciadas através do Cartão de Pagamento no mesmo dia em que forem efetuadas pelo titular e executá-las-á imediatamente após a receção. Em determinados estabelecimentos (autoestradas, parquímetros, etc.), as ordens de pagamento executadas podem ser debitadas e refletidas após a data de execução.

3.1.9 Utilização do Cartão de Pagamento no estrangeiro

O Cartão de Pagamento pode ser utilizado no estrangeiro.

Em breve estarão disponíveis outros tipos de pagamentos (online, comércio eletrónico).

Quando disponíveis, ao efetuar estas transações com o Cartão de Pagamento no estrangeiro, será aplicada a taxa de câmbio em euros correspondente à moeda do país de origem da transação no dia em que a Bnext EDE pagou o montante da transação.

Tenha em atenção que se aplicará a legislação em vigor que regula os limites estabelecidos pelas autoridades monetárias competentes para as despesas no estrangeiro, bem como o regime de controlo cambial e as declarações que é obrigado a efetuar. É o único responsável por qualquer violação dessas normas, e a Bnext EDE não pode ser responsabilizada por isso, devendo ser mantida indemne em todos os casos.

3.1.10 Número de Identificação Pessoal (PIN)

Quando o Cartão de Pagamento for emitido, ser-lhe-á atribuído um Número de Identificação Pessoal (PIN) único, que pode visualizar na App, e que pode ser exigido pelo fornecedor de bens ou serviços quando utilizar o Cartão de Pagamento, para comprovar que é o seu legítimo titular.

Se introduzir um PIN incorreto, nem a Bnext EDE nem o fornecedor serão responsáveis pela não execução ou execução defeituosa da transação de pagamento.

Caso possa efetuar transações sem introduzir o seu PIN (por exemplo, em transações por aproximação), tal estará sujeito a determinados limites que a Bnext EDE determinará a qualquer momento. Nessas transações, aproximar o Cartão dos terminais POS, ou de outros dispositivos de pagamento, será entendido como a sua autorização e confirmação da transação. O registo da transação nesses equipamentos servirá como prova da transação, salvo em caso de falhas ou incidentes técnicos.

A Bnext EDE não é responsável por quaisquer incidentes que possam ocorrer com os comerciantes. Assim, a Bnext EDE não será responsável por débitos efetuados por terceiros caso não tenha cumprido a sua obrigação de guardar diligentemente o Cartão de Pagamento ou qualquer outro dispositivo físico no qual o seu Cartão de Pagamento esteja armazenado.

Os números PIN são sistemas de identificação pessoal intransmissíveis que devem ser do conhecimento exclusivo do titular e mantidos sob o seu controlo. É obrigado a tomar as devidas precauções com o seu telemóvel para esse efeito e a notificar a Bnext EDE da perda ou roubo do seu dispositivo móvel.

A Bnext EDE utiliza sistemas de segurança de cartão para utilização como meio de pagamento na Internet. A Bnext EDE reserva-se o direito de não permitir a utilização de cartões na Internet ou em canais equivalentes que requeiram medidas de segurança similares quando esses cartões não tenham sido devidamente protegidos. Enquanto titular do Cartão de Pagamento, pode utilizar Carteiras Digitais ou Wallets que serão utilizadas como meio de pagamento, com os mesmos efeitos que as transações efetuadas através do seu cartão.

A Bnext EDE (através da MSL) aplicará autenticação reforçada através da utilização de pelo menos dois fatores de autenticação, em conformidade com a regulamentação vigente em matéria de serviços de pagamento.

3.1.11 Bloqueio do Cartão

A Bnext EDE (incluindo através da MSL) está autorizada a suspender temporariamente a utilização do Cartão de Pagamento através do bloqueio eletrónico das suas funções e/ou a cancelar permanentemente o direito de utilização do Cartão em qualquer momento durante a sua validade nos seguintes casos:

- a. Se os dados relativos à identidade ou atividade do Titular não tiverem sido verificados, confirmados ou atualizados;
- b. Se a documentação de suporte e outras informações adicionais exigidas pela Bnext EDE e/ou MSL, em conformidade com os procedimentos de controlo interno estabelecidos pela mesma para cumprimento das normas legais em vigor a qualquer momento e, em particular, em conformidade com a política de admissão de clientes estabelecida para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo proveniente de atividades criminosas, e para a prevenção e bloqueio do financiamento do terrorismo;
- c. Da falta de veracidade ou inconsistência nos dados ou documentos fornecidos;
- d. Por razões objetivamente justificadas relacionadas com a segurança do referido instrumento de pagamento;

- e. Por suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta;
- f. Por incumprimento das obrigações de pagamento contratadas com a Bnext EDE, a MSL ou prestadores de serviços terceiros relacionados com a prestação de Serviços de Pagamento; ou
- g. Em caso de reclamação administrativa ou judicial.
- h. Por ordem da MSL ou da Ticket, inclusive quando na sequência de instruções do seu empregador.

3.1.12 Taxa de Câmbio

Quando os pagamentos online estiverem disponíveis, a taxa de câmbio de referência para transações de pagamento em moedas diferentes do euro, quando aplicável, pela Bnext EDE será a taxa de câmbio aplicada pela Mastercard® e publicada no seu site. Não obstante o acima exposto, a Bnext EDE pode aplicar as comissões detalhadas na secção 3.3 abaixo.

3.1.13 Cancelamento do Cartão

Se pretender cancelar o seu Cartão de Pagamento, pode solicitar o cancelamento do mesmo por e-mail para apoio@ticket.pt. Esta comunicação proveniente do seu endereço de e-mail registado deve incluir: (i) o seu nome próprio e apelido, (ii) o número do seu documento de identificação e (iii) as informações do seu empregador. A Bnext EDE pode adicionalmente solicitar uma cópia do seu documento de identificação por razões justificadas, como por exemplo, em caso de dúvidas razoáveis sobre a exatidão das informações fornecidas.

A Bnext EDE (através da MSL) procederá ao cancelamento do seu Cartão no mesmo dia útil do pedido ou no dia seguinte e notificará-lo-á por e-mail. Na medida em que subsista algum saldo disponível no seu Cartão de Pagamento, esse saldo será retido pela Ticket.

Não existe qualquer comissão associada ao encerramento do cartão.

3.2 REMUNERAÇÃO E PREÇO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO

O saldo do Cartão de Pagamento não vencerá, em circunstância alguma, juros nem qualquer outro tipo de remuneração em seu favor.

A emissão de um Cartão é gratuita. A manutenção do cartão, as transações de pagamento e outros serviços têm um custo associado, conforme descrito na tabela abaixo (por exemplo, comissões). As comissões e custos são cobrados à Ticket enquanto titular da conta, podendo esta decidir repercutir o custo no titular. Se por qualquer motivo (incluindo, mas não se limitando a, um erro técnico imputável à Bnext EDE ou a qualquer um dos seus fornecedores externos) não procedermos à cobrança imediata do preço correspondente, a cobrança desse montante será efetuada quando cessar a razão que impediu a sua cobrança.

Comissões de Conta e Cartão	
Emissão de Cartão Físico	Gratuito
Ativação do Cartão	Gratuito
Comissão Mensal de Manutenção do Cartão	Gratuito
Emissão de Cartão Virtual	Quando disponível (brevemente)
Substituição do Cartão	Gratuito
Cancelamento do Cartão	Gratuito

Compras em comerciantes	
Compras físicas em lojas	Gratuito
Compras em comércio eletrónico (online)	Gratuito (quando disponível)
Transação de compra rejeitada em lojas	Gratuito
Taxa de câmbio (FX) em compras online ou em lojas fora da Zona Euro	Gratuito (online quando disponível)
Outros	
Contestações (chargebacks)	Gratuito

4. ENTRADA EM VIGOR E DURAÇÃO

A eficácia das presentes CGU do Cartão fica suspensa até que o Titular tenha cumprido os requisitos estabelecidos pela Bnext EDE de acordo com os seus procedimentos internos de admissão de clientes, em particular no que diz respeito à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e às políticas de risco internas.

Por outras palavras, não ativaremos o seu Cartão até que a Bnext EDE possa verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas suas políticas. Para esse efeito, a Bnext EDE pode solicitar-lhe informações adicionais antes de criar o seu Cartão e aplicar as presentes CGU.

As presentes CGU do Cartão são por prazo indeterminado, sem prejuízo da data de validade indicada no Cartão de Pagamento Ticket ou em qualquer outro meio de pagamento que a Bnext EDE coloque à sua disposição, e salvo cancelamento por si ou pela Bnext EDE nos termos aqui previstos.

Se pretender cancelar o seu Cartão de Pagamento, pode solicitá-lo contactando através de e-mail para apoio@ticket.pt. Este cancelamento é gratuito. A eliminação da App não encerra as CGU do Cartão. A Bnext EDE não reembolsará qualquer saldo remanescente que possa ter, após a liquidação de quaisquer dívidas pendentes aplicáveis na data de cessação. O saldo pertence à Ticket.

Além disso, a Bnext EDE pode rescindir as CGU do Cartão sem aviso prévio em caso de incumprimento por qualquer das partes (em particular nos casos em que sejam fornecidas informações falsas ou documentos manipulados e nos casos em que existam indícios de fraude ou branqueamento de capitais) ou em situações em que existam razões graves que alterem as circunstâncias que levaram à celebração das CGU do Cartão. Não obstante o acima exposto, o Titular deve estar em dia com todas as obrigações assumidas com a Bnext EDE para poder rescindir as CGU do Cartão.

5. MODIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

A Bnext EDE pode modificar as CGU do Cartão a qualquer momento, notificando o Titular individualmente e com, pelo menos, dois (2) meses de antecedência em relação à data em que a modificação proposta produzirá efeitos, conforme indicado na cláusula 15. Durante este período, pode cancelar o seu Cartão de Pagamento de imediato e sem qualquer comissão de cancelamento. Se não o fizer, entender-se-á que aceita as modificações propostas pela Bnext EDE, que serão aplicadas a partir da data indicada. Quaisquer modificações mais favoráveis ao Titular podem ser aplicadas imediatamente, sem qualquer período de espera ou aviso prévio.

6. REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO

Em conformidade com a LSP, uma transação de pagamento é entendida como qualquer ação, iniciada pelo pagador ou em seu nome, ou pelo beneficiário, que consista no depósito, transferência ou levantamento de fundos, independentemente de quaisquer obrigações subjacentes entre o pagador e o beneficiário. As transações de pagamento serão consideradas autorizadas quando o pagador tiver dado consentimento para a sua execução. Na ausência de tal consentimento, a transação de pagamento será considerada não autorizada. O momento de receção de uma ordem de pagamento é o momento em que é recebida pela Bnext EDE e/ou MSL. Para efeitos de clareza, o Cartão Ticket Simple não permite ao Titular efetuar determinados serviços de pagamento, incluindo levantamentos de numerário.

6.1 RESPONSABILIDADE DA BNEXT EDE EM CASO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO NÃO AUTORIZADAS

No caso de uma transação de pagamento não autorizada ser executada com o seu Cartão, a Bnext EDE reembolsará o montante da transação não autorizada de imediato e, em todo o caso, o mais tardar até ao final do dia útil seguinte ao dia em que observou ou foi notificada da transação, exceto se a Bnext EDE tiver razões fundadas para suspeitar de fraude ou negligência da sua parte.

6.2 RESPONSABILIDADE DO TITULAR EM CASO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO NÃO AUTORIZADAS

Pode ser responsabilizado até um máximo de 50 € pelas perdas decorrentes de transações de pagamento não autorizadas resultantes da utilização de um instrumento de pagamento que tenha sido perdido, roubado ou objeto de apropriação abusiva por um terceiro, a menos que não lhe fosse razoavelmente possível detetar a perda, roubo ou apropriação abusiva do seu Cartão antes de um pagamento, ou a perda tenha resultado da ação ou omissão de qualquer funcionário da Bnext EDE. Enquanto Titular, suportará todas as perdas decorrentes de uma transação de pagamento não autorizada se tiver agido de forma fraudulenta ou se tal resultar do incumprimento deliberado ou negligente de uma ou mais das obrigações das presentes CGU do Cartão.

6.3 RESPONSABILIDADE DA BNEXT EDE EM CASO DE NÃO EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DEFICIENTE

A Bnext EDE é responsável perante si pela correta execução da transação de pagamento até que o montante seja recebido pelo prestador de serviços de pagamento do beneficiário.

Quando a Bnext EDE for responsável nos termos do parágrafo anterior, deverá, sem demora injustificada, reembolsar o Titular do montante correspondente à transação de pagamento que não foi executada ou foi executada incorretamente e, se for caso disso, repor o saldo do Cartão de Pagamento na situação em que se encontraria se a transação de pagamento incorreta não tivesse tido lugar.

No caso de a execução de uma transação de pagamento ser atrasada sem justificação, a Bnext EDE assegurará que a data-valor correspondente ao crédito do montante ao Titular não seja posterior à data-valor que teria sido aplicada se a transação tivesse sido executada corretamente.

6.4 NOTIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES NÃO AUTORIZADAS OU EXECUTADAS INCORRETAMENTE

Deve notificar a Bnext EDE sem demora injustificada de qualquer transação de pagamento não autorizada ou executada incorretamente, bem como de qualquer erro ou irregularidade que detete. Deve notificar a Bnext EDE da forma indicada na cláusula 15, indicando a referência da transação não autorizada, bem como a data de crédito ou débito e o Cartão de Pagamento onde a transação de pagamento não autorizada foi debitada ou creditada. A

Bnext EDE rejeitará qualquer reclamação efetuada mais de treze (13) meses após a data do crédito ou débito. Uma vez verificada a falta de autorização, será efetuada a correção.

7. AS SUAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENQUANTO TITULAR

A Bnext EDE não pode controlar a sua utilização dos Serviços de Pagamento. Garante e é o único responsável e compromete-se a:

- (i) Cumprir as condições de utilização estipuladas nas presentes CGU do Cartão.
- (ii) Assegurar que a sua utilização dos Serviços de Pagamento oferecidos pela Bnext EDE está em conformidade com a lei, as CGU do Cartão, a moral e/ou a ordem pública, e que respeita os direitos e interesses de terceiros. Em circunstância alguma pode utilizar os Serviços de Pagamento como meio de infringir a lei ou os direitos de terceiros, qualquer que seja a sua natureza (incluindo, mas não se limitando a, direitos de propriedade intelectual e industrial, o direito à honra, privacidade e imagem pessoal, o direito à proteção de dados pessoais, etc.).
- (iii) Tomar os cuidados e precauções necessários para evitar causar danos ou risco de danos à Bnext EDE, a outros titulares ou a terceiros.
- (iv) Fornecer dados exatos à Bnext EDE em todos os momentos e mantê-los atualizados.
- (v) Cooperar com todos os pedidos efetuados pela Bnext EDE ou por qualquer um dos seus prestadores de serviços externos em seu nome, relacionados com os Serviços de Pagamento, para identificar ou autenticar a sua identidade ou validar as suas fontes de financiamento ou transações.
- (vi) Contactar-nos imediatamente através da Ticket, para o seguinte endereço de e-mail apoio@ticket.pt em caso de perda, roubo, apropriação abusiva ou falsificação do Cartão de Pagamento, ou se o cartão ou os dados de segurança puderem ser utilizados sem a sua autorização, ou se detetar quaisquer irregularidades nos registos de transações do seu Cartão de Pagamento. Se possível, bloqueie também o Cartão de Pagamento a partir da App, ou contactando o endereço de e-mail indicado acima. Se posteriormente verificar que não existe risco para a segurança do seu Cartão de Pagamento, pode desbloqueá-lo.
- (vii) Assegurar a segurança da utilização e guarda do Cartão de Pagamento, em particular, manter o seu Número de Identificação Pessoal e, em geral, quaisquer credenciais de segurança personalizadas.
- (viii) Destruir qualquer cartão que tenha expirado ou sido substituído.
- (ix) Obter os direitos, consentimentos ou títulos necessários para quaisquer informações de terceiros que possa fornecer à Bnext EDE.
- (x) As transações efetuadas com o seu Cartão de Pagamento, nos termos estabelecidos nas presentes CGU do Cartão.

Assume plena responsabilidade por estes atos, mantendo a Bnext EDE indemnizada por quaisquer danos ou prejuízos sofridos como resultado direto ou indireto dos mesmos.

8. OBRIGAÇÕES DA BNEXT EDE E DA MSL

A Bnext EDE e/ou a MSL comprometem-se a:

- Cancelar os Cartões de Pagamento expirados, bem como os reportados como destruídos, roubados ou perdidos.
- Manter o Número de Identificação Pessoal do titular e quaisquer outras credenciais de segurança personalizadas associadas à utilização do Cartão de Pagamento.

- Informá-lo sobre o funcionamento, as transações efetuadas com o Cartão de Pagamento e responder a quaisquer questões que possa colocar.
- Abster-se de enviar instrumentos de pagamento não solicitados, exceto no caso de um instrumento de pagamento já entregue ao Titular ter de ser substituído.
- Assegurar que existem meios adequados e gratuitos disponíveis em todos os momentos para que possa comunicar em caso de perda, roubo ou apropriação abusiva do instrumento de pagamento ou da sua utilização não autorizada.
- Assegurar que existem meios adequados e gratuitos disponíveis em todos os momentos para que o Titular possa solicitar o desbloqueio ou a substituição do instrumento de pagamento, caso as razões que motivaram o seu bloqueio tenham cessado.
- Impedir qualquer utilização do instrumento de pagamento depois de o Titular ter comunicado a perda, roubo ou utilização não autorizada do instrumento de pagamento.

9. PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

A Bnext EDE é proprietária ou, quando aplicável, detém as correspondentes licenças dos direitos de propriedade intelectual e industrial dos Serviços de Pagamento. Todos os direitos de propriedade intelectual e industrial sobre os Serviços de Pagamento estão reservados e, em particular, é proibido modificar, copiar, reproduzir, comunicar publicamente, transformar ou distribuir, por qualquer meio e sob qualquer forma, a totalidade ou parte dos respetivos conteúdos sem a autorização prévia, expressa e escrita da Bnext EDE.

Em caso algum o acesso e a utilização dos Serviços de Pagamento implicará uma renúncia, transferência, licença ou cessão total ou parcial de tais direitos pela Bnext EDE. Apenas tem o direito de utilizar os Serviços de Pagamento num ambiente estritamente doméstico.

As referências a marcas registadas ou nomes comerciais, ou outros sinais distintivos, sejam ou não pertença da Bnext EDE ou de terceiros, contidas nos Serviços de Pagamento, implicam a proibição da sua utilização sem o consentimento da Bnext EDE ou dos respetivos legítimos titulares.

10. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e que revoga a Diretiva 95/46/CE (doravante, "RGPD") e na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre Proteção de Dados Pessoais e Garantia de Direitos Digitais (doravante, "LOPDGDD"), todos os dados pessoais relativos à prestação dos Serviços de Pagamento serão tratados pela Bnext EDE, na sua qualidade de responsável pelo tratamento desses serviços, em conformidade com a Política de Privacidade da Bnext EDE, disponível para consulta aqui.

A Ticket atuará como responsável autónomo pelo tratamento de dados para efeitos de gestão da sua relação com o titular e, nessa qualidade, tratará dados pessoais na qualidade de responsável na medida do necessário para a execução do(s) contrato(s) celebrado(s) com os seus clientes, que são os empregadores dos titulares.

Informamos que qualquer informação relativa aos seus saldos, posições, transações e outras operações realizadas na Bnext EDE pode ser comunicada a outras entidades do Grupo Bnext para a correta prestação dos Serviços de Pagamento, bem como a organismos oficiais e, quando aplicável, a empresas colaboradoras e prestadores de serviços terceiros cuja atividade ou intervenção seja necessária para a gestão, manutenção, desenvolvimento e/ou cumprimento das obrigações da Bnext EDE para a correta prestação

dos Serviços de Pagamento e para as finalidades indicadas na Política de Privacidade da Bnext EDE.

Da mesma forma, com o objetivo de assegurar a gestão eficiente da relação que a Bnext EDE tem consigo, tanto a Bnext EDE como as entidades do Grupo Bnext estão igualmente autorizadas a partilhar e comunicar tais informações:

- (i) Entre as empresas do grupo a que pertencem, de modo a que possam beneficiar da experiência, conhecimento e recursos operacionais e técnicos de outras entidades do mesmo grupo;
- (ii) Para a gestão, exercício e defesa de possíveis reclamações;
- (iii) Para cumprimento dos requisitos de informação de organismos reguladores ou outros organismos oficiais ou autoridades judiciais ou administrativas quando tal lhes seja exigido ou pela legislação local relevante.

Pode exercer os seus direitos de proteção de dados em arco@bnext.es, bem como contactar os Encarregados de Proteção de Dados da Bnext EDE e da Ticket, respetivamente, em dpo@bnext.es e dpo@trivalor.pt.

11. REGISTO DE COMUNICAÇÕES

O titular autoriza a Bnext EDE e a MSL a registar por meios magnéticos, informáticos, eletrónicos ou outros, todos os dados, consultas, circunstâncias de contratos e operações realizadas através de qualquer um dos serviços remotos. O Titular pode solicitar uma cópia destes à Bnext EDE.

12. RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou queixas relacionadas com os Serviços de Pagamento podem ser apresentadas ao Serviço de Apoio ao Cliente, gerido pela MSL enquanto gestora do programa, no seguinte endereço de e-mail sac@themsl.com ou na seguinte morada: Calle Oquendo 23, Despacho 5.1., 28006 Madrid, Espanha.

O prazo para que o Serviço de Apoio ao Cliente, gerido pela MSL enquanto gestora do programa, resolva a reclamação ou queixa é de quinze dias úteis a contar da data de apresentação da reclamação ou queixa.

Decorrido o prazo de quinze dias úteis a contar da data de apresentação da reclamação sem que o Serviço de Apoio ao Cliente a tenha resolvido, ou antes desse prazo se a reclamação tiver sido total ou parcialmente rejeitada ou não ficar satisfeito com a resolução emitida, pode contactar o serviço de reclamações competente do Banco de Espanha.

13. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Se qualquer cláusula das presentes CGU do Cartão for declarada total ou parcialmente nula e sem efeito ou ineficaz, tal nulidade apenas afetará essa disposição ou a parte da mesma que seja nula e sem efeito ou ineficaz, mantendo-se em vigor as restantes cláusulas do presente documento.

Em caso de discrepância entre as versões das CGU do Cartão, Política de Privacidade e qualquer outra documentação nas diferentes línguas em que tenham sido fornecidas pela Bnext EDE, prevalecerá a versão em inglês, desde que tal seja legalmente possível.

14. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

As presentes CGU do Cartão são regidas pela lei espanhola. Para qualquer litígio direta ou indiretamente relacionado com as CGU do Cartão ou com a utilização do Cartão de Pagamento, ambas as partes submetem-se aos Tribunais e Tribunais de Madrid (Espanha)

que lhes sejam aplicáveis em conformidade com a lei aplicável, renunciando expressamente a qualquer outra jurisdição que lhes possa corresponder.

Em caso de incidente com o Cartão de Pagamento, pode contactar-nos por e-mail para apoio@ticket.pt.

No caso improvável de a Bnext EDE (através da MSL) não conseguir resolver o litígio de forma informal, tenha em atenção que a União Europeia disponibiliza uma aplicação de resolução de litígios em linha para os consumidores da União Europeia, à qual pode submeter litígios decorrentes de compras online. Pode aceder a esta aplicação em <https://ec.europa.eu/odr>. Terá igualmente a opção de resolver o litígio pelos tribunais.

Além disso, desde que tenha previamente contactado a Bnext EDE para tentar resolver o litígio, pode apresentar reclamações e queixas relacionadas com os seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, decorrentes de alegadas violações pela Bnext EDE da LSP, das normas de transparência e proteção dos clientes, ou das boas práticas e costumes financeiros, ao Serviço de Reclamações do Banco de Espanha ou à entidade de resolução alternativa de litígios que o substitua.

15. NOTIFICAÇÕES

A Bnext EDE notificá-lo-á de quaisquer circunstâncias que afetem as CGU do Cartão através da App ou por e-mail. Qualquer alteração de endereço de e-mail deve ser notificada pelo Titular e produzirá efeitos após receção pela Bnext EDE da notificação dessa alteração.

Da sua parte, deve enviar notificações à Bnext EDE por carta registada para a morada indicada no início deste documento ou por e-mail para o endereço de e-mail indicado no início deste documento.

Morada:

E-mail:

Número de telefone: